



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

**LEI N° 019/2013**

12-06-2013

**SÚMULA:** Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ATLS - ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE LARANJEIRAS DO SUL - UNIÃO**.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ATLS - ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE LARANJEIRAS DO SUL - UNIÃO**, fundada em 03/10/2012, com fórum e sede neste município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no **CNPJ sob n.º. 17.020.881/0001-05**.

**Art. 2º.** Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, tem como objetivo fundamental reunir e aglutinar, sob o ideal comum do associativismo, os motoristas profissionais autônomos e proprietários de veículos de aluguel, visando ao seu aprimoramento urbano, profissional e social, incentivar e preservar a solidariedade entre seus associados, zelando sempre pelos mais consagrados princípios da ética social.

**Art. 3º.** A **ATLS - ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE LARANJEIRAS DO SUL - UNIÃO**, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de quaisquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

**Art. 4º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de junho de 2013.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA